



SITE OFICIAL

www.pmsaposse.sp.gov.br

Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Distribuição Gratuita

Ano V - Número 255 – 2 de dezembro de 2014

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse — SP

Atenção para o

REFIS

30 de dezembro

**é o último dia para você
acertar suas contas de água
e impostos municipais com até 100% de
desconto*!**

Procure a Prefeitura e regularize seus débitos

Ligue **3896-9012** ou
3896-9029 (água)



**Esta é a melhor
chance para você
evitar o corte de
água!**

*REDUÇÃO dos juros e multas para pagamento à vista e ótimos planos para parcelamento.

Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
CEP 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000
email: rodrigo.oliveira@pmsaposse.sp.gov.br
www.pmsaposse.sp.gov.br
Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Rodrigo Ap. F. de Oliveira
(MTB 70.648/SP)

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

- PSF - RESSACA
- BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
- PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
- PADARIA CEDRO - CENTRO
- SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
- BIBLIOTECA - CENTRO
- CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
- PRONTO SOCORRO - CENTRO
- SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
- SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO
- CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
- SUPERMERCADO MAX - J. MARIA HELENA
- PADARIA - BELA VISTA
- BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
- SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
- PSF - POPULAR
- PSF - RINCÃO
- AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
- CRAS - VILA ESPERANÇA
- PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
- AMBULATÓRIO - CENTRO
- PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
- CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
- PSF - VILA BIANCHI
- PSF - MONTE SANTO
- FISIOTERAPIA - CENTRO
- CAPS - JARDIM PROGRESSO
- CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
- FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
www.pmsaposse.sp.gov.br

Poder EXECUTIVO DEP. SUPRIMENTOS

EXTRATO DO ADITIVO N.º 01/2014

Fica cancelado o item 25-Extrato de tomate concentrado embalagem de kg valor de R\$6,80 a unidade sendo o total de R\$6.800,00, do contrato n.º 043C/2014-empresa MERCANTIL PAU-LISTA 250 LTDA do Pregão Eletrônico 09/2014- "**Aquisição de Gêneros Alimentícios**", por divergência de unidade de medidas do referido item.
Publique-se
Santo Antonio de Posse, 20 de novembro de 2014.

MAURICIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

Poder LEGISLATIVO CÂMARA

PORTARIA AA N° 018/2014

Dispõe sobre decretação de ponto facultativo.

O Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Anto-nio de Posse, Estado de São Paulo.
Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno.

Resolve:

- 1. Decretar "feriado religioso", no dia 08 de dezembro de 2014(segunda-feira).
- Presidência da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, em 17 de Novembro de 2014.

Vereador Alfredo Aparecido de Souza
Presidente

Contrato nº13/ 2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse.
CONTRATADA: Marino Augusto Stracci – EPP.
OBJETO: Contratação de Empresa para execução de reforma, externa, interna e ampliação da sede da Câmara Municipal.
VALOR: R\$ 126.299,00 (cento e vinte seis mil, duzentos e noventa e nove reais).
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias.
Santo Antonio de Posse, 19 de novembro de 2014.

Vereador Alfredo Aparecido de Souza
(Presidente)

**VAGAS PREFERENCIAIS
SÃO PARA AQUELES
QUE PRECISAM.
RESPEITE !**

COMPPDENE
Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e Necessidades Especiais
de Santo Antônio de Posse



Poder EXECUTIVO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.

Período: 4º Bim / 2º Quadr. / 2014

Município Santo Antônio de Posse

LRF, Artigo 53, inciso I

RECEITAS CORRENTES

Especificação	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	Total
RECEITA TRIBUTÁRIA	816.181,93	65.052,74	573.311,28	573.529,86	549.926,64	1.339.619,46	825.515,39	693.180,75	887.159,16	680.901,82	1.030.423,67	902.047,11	8.936.849,81
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	81.689,99	1.576.211,86	582.258,42	610.584,36	622.861,71	609.185,89	170.733,80	175.703,45	602.374,32	612.195,30	-2.427.501,06	172.833,36	3.389.131,40
RECEITA PATRIMONIAL	22.144,20	242.888,21	80.439,81	244.792,21	223.089,41	248.617,29	324.581,11	300.864,45	324.173,51	436.547,19	195.029,00	332.862,89	2.976.029,28
RECEITA DE SERVIÇOS	212.660,39	176.522,06	200.245,10	219.692,99	191.154,14	204.814,30	183.216,70	166.456,15	185.278,59	189.559,55	187.302,39	193.336,03	2.310.238,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.518.749,85	5.390.810,33	5.441.209,97	4.887.743,34	3.907.203,05	4.347.371,83	4.546.243,36	2.737.474,45	4.245.183,20	3.756.895,89	4.240.824,94	3.639.169,87	50.658.880,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.275,92	295.669,14	180.927,52	177.473,04	129.900,63	140.771,51	133.446,91	114.626,23	100.040,10	143.112,99	208.989,90	187.477,20	1.900.711,09
TOTAL RECEITAS CORRENTES	4.739.702,28	7.747.154,34	7.058.392,10	6.713.815,80	5624135,58	6.890.380,28	6.183.737,27	4.188.305,48	6.344.208,88	5.819.212,74	3.435.068,84	5.427.726,46	70.171.840,05

DEDUÇÕES

Especificação	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	Total
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S.	4.797,54	354.628,94	124.800,26	133.970,68	130.151,06	126.978,45	125.895,37	128.590,28	129.721,90	130.973,94	121.113,76	129.948,55	1.641.570,73
TOTAL DEDUÇÕES													1.641.570,73

FUNDEB

Especificação	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	Total
FUNDEB RECEBIDO	1.111.558,38	1.227.726,82	1.698.023,86	1.290.863,28	1200955,58	1.207.868,87	1.145.291,92	927.544,48	1381227,23	1.084.488,92	1.360.596,34	1.046.822,75	14.682.968,43
FUNDEB RETIDO	419.867,06	508.878,29	480.331,04	510.411,66	388178,55	342.403,46	584.874,96	657.309,52	473.004,19	437.936,16	484.721,73	405.511,28	5.693.427,90
Receita Corrente Líquida:													62.836.841,42

MAURICIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPALMONICA A. DOMINGOS DE LIMA
CONTADORA - CRC 1SP250977/02JANE ADRIANA DE MENEZES
RESP. CONTROLE INTERNO**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Outubro/2014

LRF, artigo 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2013 (A)	Em 31/08/2014 (B)	Em 31/10/2014 (C.)
I. Dívida Consolidada (I)	5.222.187,02	4.871.766,94	4.871.766,94
II. Deduções:(II)	17.447.249,12	23.878.917,18	25.420.989,84
Ativo Disponível	17.737.401,81	23.944.593,34	25.514.757,37
Haveres Financeiros	156.300,21	70.710,25	42.618,88
(-) Restos a Pagar Processados	446.452,90	136.386,41	136.386,41
III. Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	-12.225.062,10	-19.007.150,24	-20.549.222,90
IV. Receita de Privatizações (IV)			
V. Passivos Reconhecidos (V)	5.176.187,02	4.836.639,20	4.836.639,20
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-17.401.249,12	-23.843.789,44	-25.385.862,10

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre(c - b)	Jan a Out/2014(c - a)
RESULTADO NOMINAL	- 1.542.072,66	- 7.984.612,98

MAURICIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPALMONICA A. DOMINGOS DE LIMA
CONTADORA - CRC 1SP250977/02JANE ADRIANA DE MENEZES
RESP. CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Outubro/2014

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	2.832.000,00	2.832.000,00	2.832.000,00	3.772.863,55
Receitas de Contribuições	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.554.941,25
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.281.036,71
Contribuição do Servidor Inativo Civil				1.107,54
Contribuição de Pensionista Civil				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				272.797,00
Receita Patrimonial	1.032.000,00	1.032.000,00	1.032.000,00	2.207.410,31
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	1.032.000,00	1.032.000,00	1.032.000,00	2.207.410,31
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes				10.511,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	4.404.537,59
Contribuição Patronal do Exercício	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	4.404.537,59
Contribuição Patronal Ativo Civil	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	4.404.537,59
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores				
Contribuição Patronal Ativo Civil				
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
Receita de Capital Intra-Orçamentária				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentárias				
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	6.132.000,00	6.132.000,00	6.132.000,00	8.177.401,14
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	250.000,00	360.000,00	265.800,03	265.800,03
Despesas Correntes	240.000,00	335.000,00	258.573,03	258.573,03
Despesas de Capital	10.000,00	25.000,00	7.227,00	7.227,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	3.150.000,00	3.150.000,00	2.462.385,29	2.462.385,29
Aposentadorias	2.000.000,00	2.000.000,00	1.508.664,86	1.508.664,86
Pensões	650.000,00	650.000,00	503.548,21	503.548,21
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	500.000,00	450.172,22	450.172,22
Outras Despesas Previdenciárias		-		
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS		-		
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS		-		
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	2.732.000,00	2.732.000,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	6.132.000,00	6.242.000,00	2.728.185,32	2.728.185,32
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	-	-	-	5.449.215,82

Poder EXECUTIVO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Outubro/2014

Exercício de 2014

Página 1 de 1

LRF, artigo 53, inciso V

PODER/ÓRGÃO	Saldo de Ex. Anteriores		Movimentações até o Bimestre						Saldo até o Bimestre	
	Proces.	Não Proces.	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Proces.	Não Proces.	
				Proces.	Não Proces.	Proces.	N. P.			
EXECUTIVO	838.926,01	803.991,87	617.043,68	708.092,06	616.443,68	0,00	0,00	130.833,95	187.548,19	
PREFEITURA MUNICIPAL	771.217,87	803.991,87	617.043,68	641.835,71	616.443,68	0,00	0,00	129.382,16	187.548,19	
01 Tesouro - 11000 Aplicação Geral	117.897,88	166.086,95	142.154,06	56.698,63	142.154,06	0,00	0,00	61.199,25	23.932,89	
01 Tesouro - 21000 Educação Infantil	0,00	6.145,76	6.145,76	0,00	6.145,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 Tesouro - 22000 Ensino Fundamental	143.229,08	120.648,15	96.401,05	133.081,26	96.401,05	0,00	0,00	10.147,82	24.247,10	
01 Tesouro - 31000 Saude-Geral	62.239,92	20.065,33	13.050,67	51.962,70	13.050,67	0,00	0,00	10.277,22	7.014,66	
01 Tesouro - 40000 Trânsito	480,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,60	0,00	
01 Tesouro - 51000 Assistência social-geral	55.077,87	47.225,84	44.351,00	37.272,63	44.351,00	0,00	0,00	17.805,24	2.874,84	
02 Transf. e conv. est - vinc - 10000 Geral Total	59.500,00	500,00	0,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
02 Transf. e conv. est - vinc - 11000 Aplicação Geral	0,00	58.354,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.354,67	
02 Transf. e conv. est - vinc - 22000 Ensino Fundamental	0,00	585,00	585,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 Transf. e conv. est - vinc - 26000 Educação - Fundeb	19.679,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.679,85	0,00	
02 Transf. e conv. est - vinc - 26100 Educ Fundeb Mag - FUNDEB 60%	75.867,05	134.403,69	134.403,69	75.807,05	134.403,69	0,00	0,00	60,00	0,00	
02 Transf. e conv. est - vinc - 26200 Educ Fundeb Outros - 40%	92.396,85	24.112,95	23.430,45	92.211,00	23.430,45	0,00	0,00	185,85	682,50	
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 30000 Saúde	63.856,00	46.432,00	46.377,00	63.856,00	46.377,00	0,00	0,00	0,00	55,00	
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 50000 Assistência social	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,00	
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 10000 Geral Total	-54.529,43	56.159,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-54.529,43	56.159,78	
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 30000 Saúde	58.411,44	98.885,64	88.500,00	58.411,44	88.500,00	0,00	0,00	0,00	10.385,64	
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 50000 Assistência social	77.110,76	24.182,11	21.645,00	13.035,00	21.045,00	0,00	0,00	64.075,76	3.137,11	
IPREM POSSE	1.451,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451,79	0,00	
01 Tesouro - 60000 RPPS- PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	1.451,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451,79	0,00	
SAAEP - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO POSSENSE	66.256,35	0,00	0,00	66.256,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 Recursos próprios da administração indireta - 11000 Aplicação Geral	66.256,35	0,00	0,00	66.256,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO	5.552,46	98.476,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.552,46	98.476,44	
TOTAL	844.478,47	902.468,31	617.043,68	708.092,06	616.443,68	0,00	0,00	136.386,41	286.024,63	

MAURICIO DIMAS COMISSO

PREFEITO MUNICIPAL

MONICA A. DOMINGOS DE LIMA

CONTADORA /CRC.1 SP 250977/02

JANE ADRIANA DE MENEZES

RESP. CONTROLE INTERNO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2014

Período de Referência: Janeiro a Outubro

Página 1 de 1

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITA CORRENTES	70.955.120,00	70.955.120,00	70.955.120,00	57.957.780,43	12.997.339,57
RECEITA TRIBUTARIA	9.467.950,00	9.467.950,00	9.467.950,00	8.055.515,14	1.412.334,86
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.628.000,00	5.628.000,00	5.628.000,00	1.731.229,55	3.896.770,45
RECEITA PATRIMONIAL	1.440.150,00	1.440.150,00	1.440.150,00	2.710.995,87	-1.270.845,87
RECEITA DE SERVIÇOS	2.429.700,00	2.429.700,00	2.429.700,00	1.921.055,94	508.644,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.071.320,00	50.071.320,00	50.071.320,00	41.749.319,90	8.322.000,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.918.000,00	1.918.000,00	1.918.000,00	1.789.563,03	128.436,97
RECEITA DE CAPITAL	115.000,00	115.000,00	115.000,00	2.431.220,36	-2.316.220,36
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.431.220,36	-2.431.220,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	5.890.020,00	5.890.020,00	5.890.020,00	4.755.020,73	1.124.999,27
RECEITAS INTERCORRENTES	838.926,01	803.991,87	617.043,68	616.443,68	130.833,95
PREFEITURA MUNICIPAL	771.217,87	803.991,87	617.043,68	641.835,71	129.382,16
SUBTOTAL DAS RECEITAS	117.897,88	166.086,95	142.154,06	56.698,63	61.199,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFEÍCIT (IV)	62.239,92	20.065,33	13.050,67	51.962,70	13.050,67
TOTAL (V) A REALIZAR	65.480.100,00	65.480.100,00	65.480.100,00	65.480.100,00	0,00
01 Tesouro - 51000 Assistência social-geral	55.077,87	47.225,84	44.351,00	37.272,63	17.805,24
02 Transf. e conv. est - vinc - 10000 Geral Total	59.500,00	500,00	0,00	59.500,00	0,00
02 Transf. e conv. est - vinc - 11000 Aplicação Geral	0,00	58.354,67	0,00	0,00	58.354,67
02 Transf. e conv. est - vinc - 22000 Ensino Fundamental	0,00	585,00	585,00	0,00	0,00
02 Transf. e conv. est - vinc - 26000 Educação - Fundeb	19.679,85	0,00	0,00	0,00	19.679,85
02 Transf. e conv. est - vinc - 26100 Educ Fundeb Mag - FUNDEB 60%	75.867,05	134.403,69	134.403,69	75.807,05	60,00
02 Transf. e conv. est - vinc - 26200 Educ Fundeb Outros - 40%	92.396,85	24.112,95	23.430,45	92.211,00	185,85
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 30000 Saúde	63.856,00	46.432,00	46.377,00	63.856,00	0,00
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 50000 Assistência social	0,00	204,00	0,00	0,00	204,00
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 10000 Geral Total	-54.529,43	56.159,78	0,00	0,00	-54.529,43
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 30000 Saúde	58.411,44	98.885,64	88.500,00	58.411,44	10.385,64
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 50000 Assistência social	77.110,76	24.182,11	21.645,00	13.035,00	64.075,76
DESPESAS CORRENTES	6.112.333,26	6.112.333,26	6.112.333,26	5.941.325,04	1.678.010,80
DESPESAS DE CAPITAL	5.264.947,00	5.264.947,00	5.264.947,00	5.264.947,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.102.705,63	5.102.705,63	5.102.705,63	5.102.705,63	0,00
AMORTIZAÇÃO	162.241,37	162.241,37	162.241,37	162.241,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.965.000,00	3.965.000,00	3.965.000,00	3.965.000,00	0,00
DESPESAS INTERCORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VII)	11.377.280,26	11.377.280,26	11.377.280,26	11.377.280,26	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAAEP - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO POSSENSE	66.256,35	0,00	0,00	66.256,35	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IX) - (VII) + (IX)	66.256,35	0,00	0,00	66.256,35	0,00
SUPERÁVIT (XI)	5.552,46	98.476,44	0,00	7.355.259,74	5.552,46
TOTAL (XII) (VI) - (X)	65.480.100,00	65.480.100,00	65.480.100,00	65.480.100,00	0,00

MAURICIO DIMAS COMISSO

PREFEITO MUNICIPAL

MONICA A. DOMINGOS DE LIMA

CONTADORA /CRC.1 SP 250977/02

JANE ADRIANA DE MENEZES

RESP. CONTROLE INTERNO



Poder EXECUTIVO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
Legislativa	2.840.500,00	0,00	2.840.500,00	1.775.080,31	1.065.439,69	1.731.933,27	Exercício 2014
Ação Legislativa	2.840.500,00	0,00	2.840.500,00	1.775.080,31	1.065.439,69	1.731.933,27	Exercício 2014
Administração	6.682.253,00	650.000,00	7.332.253,00	8.486.748,93	866.106,05	6.266.353,07	48.427,04
Administração Geral	5.830.053,00	683.000,00	6.513.053,00	5.823.279,83	689.773,17	5.629.245,18	194.034,65
Tecnologia da Informatização	301.000,00	-45.000,00	256.000,00	188.448,26	67.551,74	187.948,26	500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	130.800,00	6.000,00	122.800,00	82.723,58	40.076,42	82.723,58	0,00
Habitação Urbana	420.400,00	20.000,00	440.400,00	37.685,88	68.706,12	366.436,05	5.259,23
Segurança Pública	1.392.000,00	11.000,00	2.203.000,00	1.128.180,30	1.074.819,70	1.114.204,41	13.975,89
Policiamento	1.392.000,00	811.000,00	2.203.000,00	1.128.180,30	1.074.819,70	1.114.204,41	13.975,89
Assistência Social	2.403.500,00	838.525,00	3.242.025,00	708.562,00	616.443,68	2.880.324,60	165.465,34
Assistência Social	16.000,00	12.000,00	28.000,00	10.248,49	17.731,51	6.558,49	3.710,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	56.500,00	117.899,13	174.399,13	56.443,68	117.955,45	119.382,16	1.199,25
Assistência Comunitária	2.331.000,00	1.000.696,12	3.331.696,12	2.329.075,82	1.002.620,30	2.189.340,01	159.735,81
01 Ensino - 21000 Educação Infantil	3.400.000,00	110.000,00	3.510.000,00	2.728.185,32	781.814,68	2.720.246,16	7.939,16
01 Ensino - 22000 Ensino Fundamental	3.400.000,00	143.228,08	3.543.228,08	133.081,28	96.401,83	2.720.246,16	7.939,16
01 Ensino - 31000 Saude-Geral	14.220.200,00	62.239,92	14.282.439,92	13.236.195,11	1.046.244,81	12.468.035,49	773.159,62
02 Transf. e conv. est. - vinc - 11000 Aplicação Geral	13.272.800,00	330.691,49	13.603.491,49	12.400.498,15	3.988.841,72	11.999.338,03	480,60
02 Transf. e conv. est. - vinc - 22000 Ensino Fundamental	548.400,00	55.077,58	603.477,58	37.940,39	44.351,69	999.049,35	7.805,24
02 Transf. e conv. est. - vinc - 26000 Educação - Fundeb	399.000,00	59.500,00	458.500,00	200.707,71	257.792,29	187.048,11	10.659,80
02 Transf. e conv. est. - vinc - 30000 Saude	23.386.600,00	1.463.750,00	24.850.350,00	20.370.232,96	4.480.127,04	18.739.666,94	1.640.556,02
02 Transf. e conv. est. - vinc - 50000 Assistência social	1.785.400,00	550.000,00	2.335.400,00	1.925.961,93	409.438,07	1.808.527,64	117.434,29
02 Transf. e conv. est. - vinc - 51000 Assistência social	18.344.200,00	1.683.750,00	20.027.950,00	16.458.114,80	3.569.835,20	14.964.041,54	1.494.073,26
02 Transf. e conv. est. - vinc - 52000 Assistência social	3.212.000,00	-790.000,00	2.422.000,00	1.952.735,55	469.264,45	1.923.687,08	29.048,47
02 Transf. e conv. est. - vinc - 53000 Assistência social	45.000,00	75.862,55	120.862,55	75.862,55	134.403,69	33.410,68	60,00
02 Transf. e conv. est. - vinc - 54000 Assistência social	291.200,00	92.399,15	383.599,15	291.947,90	23.430,65	268.351,90	185,85
02 Transf. e conv. est. - vinc - 55000 Assistência social	3.135.900,00	63.859,00	3.199.759,00	2.986.476,28	46.377,00	2.885.351,90	11.596,00
02 Transf. e conv. est. - vinc - 56000 Assistência social	3.580.547,00	3.058.923,79	6.639.470,79	4.063.073,27	2.588.397,52	4.064.237,43	58.835,84
02 Transf. e conv. est. - vinc - 57000 Assistência social	54.328.632,78	-54.328.632,78	0,00	3.986.476,28	2.978.647,51	3.929.340,44	4.529,43
02 Transf. e conv. est. - vinc - 58000 Assistência social	444.647,00	58.410,00	503.057,00	58.410,00	88.500,00	79.896,99	10.000,00
02 Transf. e conv. est. - vinc - 59000 Assistência social	2.540.100,00	77.110,76	2.617.210,76	2.485.288,49	21.045,52	2.464.601,10	22.687,39
02 Transf. e conv. est. - vinc - 60000 Assistência social	86.700,00	1.451,79	88.151,79	86.700,00	908.245,71	908.954,29	1.451,79
02 Transf. e conv. est. - vinc - 61000 Assistência social	86.700,00	1.451,79	88.151,79	86.700,00	908.245,71	908.954,29	1.451,79
02 Transf. e conv. est. - vinc - 62000 Assistência social	391.500,00	398.720,86	790.220,86	387.208,50	403.012,36	364.339,24	22.869,26
02 Transf. e conv. est. - vinc - 63000 Assistência social	391.500,00	398.720,86	790.220,86	387.208,50	403.012,36	364.339,24	22.869,26
02 Transf. e conv. est. - vinc - 64000 Assistência social	3.965.000,00	66.256,99	4.031.256,99	3.866.054,91	3.866.054,91	0,00	0,00
02 Transf. e conv. est. - vinc - 65000 Assistência social	3.965.000,00	-99.945,09	3.865.054,91	3.866.054,91	3.866.054,91	0,00	0,00
LEGISLATIVO	65.180.100,00	5.552,46	65.185.652,46	58.992,81	616.443,68	52.606.247,93	55.52,46
TOTAL	65.180.100,00	844.175,93	66.024.275,93	58.992,81	616.443,68	52.606.247,93	55.52,46

MAURICIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPALMONICA A. DOMINGOS DE LIMA
CONTADORA /CRC.1 SP 250977/02JANE ADRIANA DE MENEZES
RESP. CONTROLE INTERNO

**PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS
URBANOS SÃO OBRIGADOS A
CONSTRUIR E CONSERVAR AS
CALÇADAS.**

**NÃO CORRA O RISCO DE SER
MULTADO, REGULARIZE O PASSEIO
PÚBLICO DE SEU IMÓVEL!**

CONVITE

O Fundo Social de Solidariedade, com o apoio da Secretaria de Saúde, tem o prazer de convidá-la para o próximo encontro do Grupo de Gestantes:

DIA 09/12/2014 (Terça-feira)

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Centro Múltiplo do Idoso

Tema: "Orientações sobre alongamentos na gestação e Confraternização do Grupo de Gestantes"

Faça já sua inscrição no PSF mais próximo de sua casa!!!

Haverá transporte passando nos PSF's a partir das 13:00h





Poder EXECUTIVO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Outubro

Exercício de 2014

Página 1 de 1

LRF, art 53, inciso III

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	69.519.970,00	69.519.970,00	59.651.721,15
Receita Tributária	9.467.950,00	9.467.950,00	8.055.615,14
Receita de Contribuição	5.628.000,00	5.628.000,00	6.135.767,14
Receita Previdenciária	5.100.000,00	5.100.000,00	5.686.681,84
Outras Contribuições	528.000,00	528.000,00	449.085,30
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	5.000,00	400,00
Receita Patrimonial	1.440.150,00	1.440.150,00	2.710.998,87
(-) Aplicações Financeiras	1.435.150,00	1.435.150,00	2.710.598,87
Transferências Correntes	50.071.320,00	50.071.320,00	41.749.319,90
Demais Receitas Correntes	4.347.700,00	4.347.700,00	3.710.618,97
Dívida Ativa	1.257.000,00	1.257.000,00	1.234.330,34
Diversas Receitas Correntes	3.090.700,00	3.090.700,00	2.476.288,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	115.000,00	115.000,00	2.431.220,35
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	115.000,00	115.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	2.431.220,35
Convênios	0,00	0,00	1.603.969,80
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	827.250,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	2.431.220,35
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	5.890.020,00	5.890.020,00	4.795.020,73
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I + VI - VII)	63.629.950,00	63.629.950,00	57.317.920,77

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Outubro/2014

LRF, artigo 53, inciso V

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
	Saldo de Ex. Anteriores	Movimentações até o Bimestre	Saldo até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (IX)	55.870.153,00	61.983.324,31	50.762.587,67
Pessoal e Encargos Sociais	Proces. Não Proces.	Proces. Não Proces.	Proces. Não Proces.
Juros e Encargos da Dívida (X)	838.926,01 803.991,87	617.043,68 708.092,06	130.833,95 187.549,19
Outras Despesas Correntes	771.217,87 803.991,87	616.443,68 616.443,68	129.382,26 129.382,26
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	55.038.486,00	61.266.831,57	50.762.587,67
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	55.870.153,00	61.983.324,31	50.762.587,67
Investimentos	143.229,08 120.648,15	96.401,05 133.081,26	10.147,82 24.247,10
Inversões Financeiras	62.239,92 20.065,33	13.050,67 54.962,70	10.277,22 7.618,66
Concessão de Empréstimos (XIII)	480,60 0,00	0,00 0,00	480,60 0,00
Amortização de Empréstimos (XIV)	55.077,87 47.225,84	44.351,00 0,00	17.805,24 2.072,64
Transferência de Recursos de Capital Integralizado (XV)	59.500,00 500,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Transferência de conv. est - vinc - 11000 Aplicação Geral	0,00 58.354,67	0,00 0,00	0,00 58.354,67
Transferência de conv. est - vinc - 22000 Ensino Fundamental	0,00 585,00	0,00 585,00	0,00 0,00
Transferência de conv. est - vinc - 26000 Educação - Fundeb	19.679,85 0,00	0,00 0,00	19.679,85 0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.264.947,00	10.367.653,53	1.868.002,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	3.965.000,00	3.965.000,00	0,00
Transferência de convênios estaduais - vinculados - 30000 Saúde	63.856,00 46.432,00	46.377,00 63.856,00	0,00 55,00
Transferência de convênios estaduais - vinculados - 50000 Assistência social	0,00 204,00	0,00 0,00	0,00 204,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)	65.100.100,00	76.216.032,75	52.628.590,51
Transferência de convênios estaduais - vinculados - 30000 Saúde	58.411,44 98.885,64	58.411,44 88.500,00	0,00 10.385,64
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VIII - XVIII)	1.470.150,00	12.586.082,75	4.689.330,26
IPREM POSSE	1.451,79 0,00	0,00 0,00	1.451,79 0,00
01 Tesouro - 60000 RPPS- PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	1.451,79 0,00	0,00 0,00	1.451,79 0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
04 Transferência da administração indireta - 11000 Aplicação Geral	66.256,35 0,00	66.256,35 0,00	0,00 0,00
LEGISLATIVO	5.552,46	98.476,44	5.552,46
FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO	844.478,47	902.468,31	136.386,41

Poder EXECUTIVO		GABINETE	
Lei nº 2928, 27 de novembro de 2014 Projeto de Lei nº 126/2014 Autógrafo nº 3.158/2014 Iniciativa: Mesa Câmara Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00, para atender despesa da Câmara Municipal, e dá outras providências. Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei: Art. 1º - Nos termos dos arts. 40, 41, I, 42 e 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no orçamento do exercício de 2014, de acordo com a autorização contida Inciso III do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.806, de 26/11/2013, para atender despesas da Câmara Municipal. Parágrafo único – A(s) despesa(s) de que trata este artigo receberá a seguinte classificação: CRÉDITO SUPLEMENTAR 01 – PODER LEGISLATIVO 01 – CÂMARA MUNICIPAL 02 – SECRETARIA DA CÂMARA 01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO 2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara (Ficha 8) 3.1.90.43.40 - Encargos Pessoal R\$ 40.000,00 (Ficha 9) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 40.000,00 TOTAL R\$ 80.000,00 Art. 2º - A cobertura do(s) crédito(s) de que trata o(s) artigo(s) anterior (es) será feita com recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): ANULAÇÃO 01 – PODER LEGISLATIVO 01 – CÂMARA MUNICIPAL 02 – SECRETARIA DA CÂMARA 01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO 2001 – Manutenção do Corpo Legislativo da Câmara (Ficha 1) 3.1.90.11.60 – Remuneração dos Agentes Polítticos..... R\$ 20.000,00 2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara (Ficha 7) 3.1.90.13.02 – Aposenta-dorias R\$ 60.000,00 TOTAL R\$ 80.000,00 Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santo Antônio de Posse, 27 de novembro de 2014 Mauricio Dimas Comisso Prefeito Municipal Marcos Jose Jacobussi Chefe de Gabinete Raquel Gonçalves da Silva Assessor Técnico de Gabinete Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.		Lei nº 2929, 27 de novembro de 2014 Projeto de Lei nº 128/2014 Autógrafo nº 3.159/2014 Iniciativa: Executivo Municipal Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar por recebimento de Convênio, e dá outras providências Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei: Art. 1º- Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Credito Especial Suplementar por recebimento de Convênio no valor de R\$ 462.072,87 (quatrocentos e sessenta e dois mil setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) Parágrafo único – A despesa de que trata este artigo, receberá a seguinte classificação: 02. 15- SECRETARIA DE SAÚDE 1053 – Construção do PSF Recreio Campestre 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 462.072,84 Total..... R\$ 462.072,84 Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santo Antônio de Posse, 27 de novembro de 2014 Mauricio Dimas Comisso Prefeito Municipal Marcos Jose Jacobussi Chefe de Gabinete Raquel Gonçalves da Silva Assessor Técnico de Gabinete Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.	
		10. Empresário de eventos; 11. Clube Social; 12. Arquiteto; 13. Historiador; 14. Conseg local; 15. Transportador turístico; 16. Musicista; 17. Artista ou Artesão; 18. Ecologista ou ambientalista. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santo Antônio de Posse, 27 de novembro de 2014 Mauricio Dimas Comisso Prefeito Municipal Marcos Jose Jacobussi Chefe de Gabinete Raquel Gonçalves da Silva Assessor Técnico de Gabinete Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.	
		Decreto 3034, de 28 de novembro de 2014 Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar por recebimento de Convênio, e dá outras providências Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: DECRETA Art. 1º- Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Credito Especial Suplementar por recebimento de Convênio no valor de R\$ 462.072,87 (quatrocentos e sessenta e dois mil setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) Parágrafo único – A despesa de que trata este artigo, receberá a seguinte classificação: 02. 15- SECRETARIA DE SAÚDE 1053 – Construção do PSF Recreio Campestre 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 462.072,84 Total R\$ 462.072,84 Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santo Antônio de Posse, 27 de novembro de 2014 MAURICIO DIMAS COMISSO PREFEITO MUNICIPAL RAQUEL GONÇALVES DA SILVA ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE Portaria da Prefeitura Municipal.	
		Decreto 3033, de 28 de novembro de 2014 Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00, para atender despesa da Câmara Municipal, e dá outras providências. Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: DECRETA Art. 1º - Nos termos dos arts. 40, 41, I, 42 e 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no orçamento do exercício de 2014, de acordo com a autorização contida Inciso III do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.806, de 26/11/2013, para atender despesas da Câmara Municipal. Parágrafo único – A(s) despesa(s) de que trata este artigo receberá a seguinte classificação: CRÉDITO SUPLEMENTAR 01 – PODER LEGISLATIVO 01 – CÂMARA MUNICIPAL 02 – SECRETARIA DA CÂMARA 01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO 2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara (Ficha 8) 3.1.90.43.40 - Encargos Pessoal..... R\$ 40.000,00 (Ficha 9) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 40.000,00 TOTAL..... R\$ 80.000,00 Art. 2º - A cobertura do(s) crédito(s) de que trata o(s) artigo(s) anterior (es) será feita com recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): ANULAÇÃO 01 – PODER LEGISLATIVO 01 – CÂMARA MUNICIPAL 02 – SECRETARIA DA CÂMARA 01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO 2001 – Manutenção do Corpo Legislativo da Câmara (Ficha 1) 3.1.90.11.60 – Remuneração dos Agentes Polítticos..... R\$ 20.000,00 2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara (Ficha 7) 3.1.90.13.02 – Aposentadorias R\$ 60.000,00 TOTAL R\$ 80.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santo Antônio de Posse, 27 de novembro de 2014 MAURICIO DIMAS COMISSO PREFEITO MUNICIPAL RAQUEL GONÇALVES DA SILVA ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	



Poder EXECUTIVO

GABINETE

Lei Complementar nº 018, 27 de novembro de 2014

Projeto de Lei Complementar nº 019/2014

Autografo nº 3.155/2014

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a fixação dos valores à tarifa de água, esgoto e serviços relacionados, para o exercício 2015 e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 10% (dez por cento) os valores relativos às tarifas de água para o exercício 2015, bem como os serviços relacionados à água e esgoto serão lançados e cobrados de acordo com a tabela I e II anexas a esta Lei e que fazem parte integrantes deste.

Art. 2º - A tarifa de esgoto é de 60% (sessenta por cento) calculada sobre o valor total do consumo de água da unidade cobradora na mesma fatura.

Art. 3º - Caso seja constatada irregularidade no hidrômetro ou sua inexistência, o responsável deverá regularizar a situação no prazo de 30 dias, sob pena de imediata interrupção no fornecimento do serviço.

Art. 4º - As despesas e receitas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor em 01 Janeiro 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 27 de novembro de 2014

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi
Chefe de Gabinete
Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2014						
TABELA I - TARIFA PROGRESSIVA DO CONSUMO DE ÁGUA						
CONSUMO	SOCIAL	RESIDENCIAL	ENTIDADE	PÚBLICA	COMERCIAL	INDUSTRIAL
ATÉ 10 M³	R\$ 11,08	R\$ 15,33	R\$ 6,41	R\$ 15,33	R\$ 26,82	R\$ 43,73
DE 11 A 20 M³	R\$ 0,81	R\$ 1,75	R\$ 0,81	R\$ 1,05	R\$ 2,92	R\$ 3,27
DE 21 A 30 M³	R\$ 1,80	R\$ 2,03	R\$ 1,05	R\$ 1,29	R\$ 3,38	R\$ 3,85
DE 31 A 40 M³	R\$ 2,45	R\$ 2,45	R\$ 1,52	R\$ 1,63	R\$ 4,08	R\$ 4,31
DE 41 A 50 M³	R\$ 2,97	R\$ 2,97	R\$ 2,21	R\$ 2,21	R\$ 4,79	R\$ 5,07
DE 51 A 100 M³	R\$ 3,62	R\$ 3,61	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 5,48	R\$ 5,89
ACIMA 100 M³	R\$ 5,02	R\$ 5,00	R\$ 3,38	R\$ 3,38	R\$ 7,93	R\$ 8,04
LIGAÇÕES COM HIDRÔMETRO DANIFICADO OU INEXISTENTE	R\$ 58,30	R\$ 87,45	R\$ 58,30	R\$ 87,45	R\$ 116,60	R\$ 174,90

TABELA II - TAXA DOS SERVIÇOS RELACIONADOS A ÁGUA E ESGOTO		
TABELA PARA COBRANÇA DE SERVIÇOS RELACIONADOS		
ESGOTO	COLETA	60% DO VALOR FATURA DA ÁGUA
	LIGAÇÃO	R\$ 80,45
	RELIGAÇÃO	R\$ 80,45
	DESOBSTRUÇÃO	R\$ 80,45
	LIGAÇÃO	R\$ 150,41
	RELIGAÇÃO	R\$ 87,45
ÁGUA	CORTE DE LIGAÇÃO	R\$ 87,45
	LACRAÇÃO DE HIDROMETRO	R\$ 34,98
	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	R\$ 37,61
	CERTIDÃO ÁGUA E ESGOTO	R\$ 37,61

TAXA DOS SERVIÇOS RELACIONADOS A ÁGUA E ESGOTO	
PROTOCOLO	R\$ 15,39
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	R\$ 37,61
CERTIDÃO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 37,61
LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	R\$ 80,45
1ª LIGAÇÃO DE ÁGUA	R\$ 150,41
RELIGAÇÃO DE ÁGUA	R\$ 87,45
CORTE SOLICITADO PELO CLIENTE	R\$ 87,45

Lei Complementar nº 019, 27 de novembro de 2014

Projeto de Lei Complementar nº 022/2014

Autografo nº 3.156/2014

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração de Valores do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Tabela de Serviços Prestados pelo Município, e dá outras providencias.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art.º 1º - Fica alterado para o exercício de 2015 e subseqüentes, os valores da Tabela dos Serviços Municipais Prestados, Tabela de Taxas para Licença de Aprovação e Execução de Projetos e Obras, e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza de conformidade com os Anexos I, II e III, respectivamente, que fazem parte integrante desta Lei Complementar.

Art.º 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art.º 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 27 de novembro de 2014

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi
Chefe de Gabinete
Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

ANEXO I	
TABELA PARA OS SERVIÇOS MUNICIPAIS PRESTADOS	
1 - EXECUÇÃO DE ROÇAGEM E LIMPEZA	VALOR (R\$)
1.1 – até 300 m²	141,00
1.2 – de 301 a 450 m²	282,50
1.3 – de 451 a 1000 m²	494,00
1.4 – acima de 1001 m2 –cada 500 m²	141,00
1.5 – transporte de terra por m³	30,00
1.6 – água potável por viagem	282,50
1.7 – água bruta por viagem	141,00
2 - RETIRADA DE ENTULHOS	VALOR (R\$)
2.1 – cada 1 m³ ou fração	66,00
3 - NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS	VALOR (R\$)
3.1 – por emplacamento	10,00
4 - APREENSÃO E GUARDA DE BENS, MERCADORIAS E ANIMAIS	VALOR (R\$)
4.1 abandonados em vias públicas – por unidade	71,00
4.2 encontrados em poder de contribuinte, responsável ou de terceiros, desde que constituam prova material de infração estabelecida na legislação tributária - por quilo	10,00
4.3 – veículos automotores – por unidade e por dia	88,00
4.4 – veículos de tração animal – por unidade, por dia	88,00
4.5 – bicicletas – por unidade e por dia	43,00
4.6 – motocicletas – por unidade e por dia	62,00
4.7 – mercadorias e objetos de qualquer espécie – por quilo	7,50
4.8 – equinos ou bovinos – por cabeça e por dia	141,00
4.9 – caprinos, ovinos e suínos – por cabeça e por dia	141,00
4.10 – canino – por cabeça e por dia	141,00
5 - EXECUÇÃO ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	VALOR (R\$)
5.1 alinhamento e nivelamento por metro linear de testada	31,00
6 - FORNECIMENTO DE CÓPIAS HELIOGRÁFICAS E SIMILARES	VALOR (R\$)
6.1 – por metro quadrado	36,00
7. EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO	VALOR (R\$)
7.1 – petição – protocolo – requerimentos e outros	15,50
7.2 – atestados, declarações e 2ª vias de documentos – por lauda ou fração	15,50
7.3 – certidão por unidade cadastral ou inscrição	25,50
7.4 – atos normativos (leis, decretos, portarias, etc.) por Ato (não incluso cópias xerográficas)	19,00
7.5 – baixa ou transferência de qualquer natureza	71,00
7.6 – concessões (individual ou à empresa)	25,50
7.7 – permissão para exploração, à título precário, de serviço ou atividade	19,00
7.8 – cópia repográfica – por folha	0,50
7.9 – requerimento + Inscrição	108,00
7.10 – requerimento + Certidão	41,00
7.11 – requerimento + inscrição ou alteração cadastro	41,00
7.12 – alteração cadastral	108,00
7.13 – cancelamento	72,00
7.14 – limpeza de esgoto	43,00
7.15 – limpeza de fossa	101,00



Poder EXECUTIVO

GABINETE

7.16 – Horas máquina/caminhões	128,00
8 – SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	VALOR (R\$)
8.1 – concessão onerosa de Uso por prazo determinado	705,00
8.2 – concessão onerosa de Uso por prazo indeterminado	4.280,00
8.3 – tarifa para velório	145,00
8.4 – tarifa para sepultamento	145,00
8.5 – Tarifa para exumação	145,00
8.6 – Tarifa para transferência de título de concessão	962,00
8.7 – tarifa de limpeza para uso da Capela Mortuária	83,50
8.8 – Tarifa para construção de carneira simples	393,00
8.9 – Tarifa para construção de carneira dupla	857,00
9 – ROMPIMENTO E REMENDO DE ASFALTO E REBAIXAMENTO OU ELEVÇÃO DE GUIA	VALOR (R\$)
9.1 – rompimento e remendo de asfalto (por m ²)	49,00
9.2 – rebaixamento ou elevação de guias por metro linear	38,50
10 – USO DE ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO	VALOR (R\$)
10.1 – espaço ocupado por balcões, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes, nas vias e logradouros públicos, ou espaço ocupado para estacionamento de veículos e moais designados pela Prefeitura, por prazo e a critério dessa, executados no que concerne a estacionamento de veículos, os espaços contidos nos pontos de táxi e na zona urbana – (por metro linear de testada por dia)	21,00
10.2 – espaço ocupado por circo, parques de diversões, rodeios, touradas e congêneres (por semana, por metro linear)	2,15
11 – USO DE ÁREAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	VALOR (R\$)
11.1 – espaço ocupado por balcões, bancas, mesas, tabuleiros e semelhantes, em próprios municipais por metro linear de testado por dia – por prazo, a critério da Prefeitura	12,00

ANEXO II

TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DE TAXAS DE LICENÇA PARA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS	
1 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1.1 – Construção de prédios ou dependências de qualquer natureza por m² de área de piso coberto (exclui-se o beiral)	2,85
1.2 – Outras Obras:	
Por metro quadrado:	2,85
Por metro linear	2,35
1.3 – Demolição (m² de área demolida)	1,55
1.4 – Transferência de Responsável Técnico (por m² da obra)	1,55
1.5 – Habite-se (por m² de área construída)	1,55
1.6 – Vistorias técnicas em prédios, elevadores, parques de diversões e congêneres; sedes de clubes recreativos, esportivos e demais festividades	424,00
1.7 – Fornecimento de Diretrizes para Loteamento	353,00
1.8 – Concessão de licença para execução de urbanização em loteamentos (m²)	0,08
1.9 – Desmembramento de glebas remanescentes de áreas expropriadas (m²)	0,08
1.10 – Anexação, desmembramentos e levantamentos planialtimétricos (por lote envolvido)	71,00

ANEXO III

TABELA I- PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DO I.S.S.Q.N			
GRUPO I- ÁREA DE SAÚDE			
LI- PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
1	Acupunturistas	3221-05	321,00
2	Assistentes Sociais	2516-05	246,00
3	Biólogos	2211-05	447,00
4	Bioquímicos	3242-05	447,00
5	Dentistas	2232-08	447,00
6	Enfermeiros	2235-05	321,00
7	Farmacêuticos	2234-05	447,00
8	Fisioterapeuta	2236-05	483,00
9	Fonaudiólogos	2238-10	483,00
10	Médicos	2251-25	483,00
11	Nutricionista	2237-10	483,00
12	Ortopedista	2252-70	483,00
13	Químicos	3111-05	483,00
14	Protéticos	3224-10	483,00
15	Psicólogos	2515-10	483,00
16	Terapeuta ocupacional	2239-05	483,00
17	Veterinários	2233-05	483,00
LII- EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	% MENSAL/ RECEITA	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
18	Hospitais	2,00	1.295,00
19	Sanatórios	2,00	1.295,00
20	Casas de saúde	2,00	1.295,00
21	Clínicas médicas	2,00	928,00
22	Clínicas de repouso	2,00	928,00
23	Pronto socorro	2,00	928,00

24	Ambulatórios	2,00	651,00
25	Laboratórios de análises clínicas	2,00	651,00
26	Clínicas de psicologia	2,00	928,00
27	Bancos de sangue	2,00	651,00
28	Bancos de leite	2,00	651,00
29	Bancos de pele	2,00	651,00
30	Bancos de olhos	2,00	651,00
31	Bancos de sêmen e congêneres	2,00	651,00
32	Empresas de assistência médica e congêneres, com serviços prestados através de planos de saúde e convênios	2,00	742,00
33	Empresas funerárias	2,00	375,00
34	Hospitais, clínicas veterinárias, guarda, tratamento, amestramento, adestramentos, embelezamento, alojamento e serviços congêneres relativos a animais	2,00	742,00

GRUPO II – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, QUÍMICA E AGRONOMIA

II.I – PROFISSIONAIS LIBERAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
35	Arquitetos	2141-05	491,00
36	Engenheiros Agrônomos	2221-10	491,00
37	Engenheiros Agrimensores	2148-05	491,00
38	Engenheiros Civis	2142-15	491,00
39	Engenheiros Eletricistas	2143-05	491,00
40	Engenheiros Florestais	2221-20	491,00
41	Engenheiros Químicos	2145-05	491,00
42	Geólogos	2134-05	491,00

II.II – EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

II.II.I – MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	% MENSAL/ RECEITA	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
43	Saneamento ambiental	2	491,00
44	Limpeza e drenagem de córregos, rios e canais	2	491,00
45	Análise de solo e sementes	2	491,00
46	Dedetização, combate a pragas, desinfecção, imunização, higienização, dedetização e congêneres	2	491,00
47	Limpeza (residencial, comercial, industrial) e incineração de resíduos de qualquer espécie	2	491,00
48	Jardinagem e paisagismo	2	246,00
49	Florestamento e reflorestamento	2	246,00
50	Serviços de topografia	2	246,00
51	Agronomia	2	246,00
52	Agrimensuras	2	246,00
53	Instalação e manutenção de equipamentos de irrigação	2	246,00
54	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza (agentes físicos, químicos e biológicos)	2	246,00
55	Controle de qualidade	2	246,00
56	Pesquisa e desenvolvimento de produtos fitossanitários	2	246,00
57	Análise e preparação de Solo	2	246,00

II.III – PROFISSIONAIS AUTONOMOS

REGULAMENTADOS PELO CADASTRO NACIONAL DO TRABALHADOR –MTPS – INSS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
58	Carpinteiros	7155-05	246,00
59	Calçeteiros	7152-05	246,00
60	Desenhistas de Obras e Edificações	3185-10	246,00
61	Eletricistas de Obras e Edificações	7156-10	246,00
62	Antenista Autônomo	9542-10	246,00
63	Encarregados de Obras e Edificações	7241-15	246,00
64	Ladrlheiros	7165-10	246,00
65	Jardineiros	6220-10	246,00
66	Marceneiros	7711-05	246,00
67	Pedreiros	7152-10	246,00
68	Pintores de Obras e Edificações	7166-10	246,00
69	Poceiros	7170-15	246,00
70	Técnicos Agrícolas (Habilitado)	3211-05	246,00
71	Técnicos em Edificações (Habilitado)	3121-05	246,00
72	Topógrafos (Habilitado)	3123-20	246,00
73	Vidraceiros	7163-05	246,00

II.II.II – CONSTRUÇÃO CIVIL, DEMOLIÇÃO E REFORMAS DE IMÓVEIS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	% MENSAL/ RECEITA	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
74	Limpeza de terrenos, chácaras, etc. (com ou sem máquinas)	2	491,00
75	Construtoras em geral	2	491,00



Poder EXECUTIVO

GABINETE

76	Empreiteiros de construção civil	2	491,00
77	Projetos de construção civil	2	491,00
78	Incorporações, construções e afins	2	491,00
79	Serviços de engenharia	2	491,00
80	Projetos e montagens em geral	2	491,00
81	Desenhos e projetos	2	491,00
82	Serviços elétricos e hidráulicos em geral	2	491,00
83	Pesquisas, sondagens, cimentação, perfilagem e outros serviços relacionados com fundações e perfuração de poços de qualquer tipo, inclusive petróleo e gás natural.	2	491,00
84	Terraplenagem	2	447,00
85	Varrição e coleta de lixo	2	447,00
86	Retirada de entulhos	2	447,00
87	Colocação de carpetes, tapetes e afins	2	246,00
88	Vidraçarias em geral	2	246,00
89	Aplicação revestimentos em piso e parede	2	246,00
90	Instalação, montagem e manutenção de estruturas em geral	2	246,00
91	Projetos, cálculos e perícias em geral	2	246,00
92	Racionalização em energia	2	246,00
93	Aerofotogrametria (inclusive interpretação e mapeamento)	2	246,00
94	Construções e/ou regularizações de imóveis, de qualquer categoria, acima de 70 m², sem a intervenção de empresas cadastradas, cobradas de acordo com os Padrões da TABELA III.	2	

GRUPO III- ÁREAS DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA JURÍDICA, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PROCESSAMENTO DE DADOS

III.I- PROFISSIONAIS LIBERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
95	Administradores de empresas	2521-05	447,00
96	Advogados	2410-05	447,00
97	Analistas de sistemas	2124-05	447,00
98	Audidores contábeis (Habilitados)	2522-05	447,00
99	Bibliotecários	2612-05	447,00
100	Contadores	2522-10	447,00
101	Consultores	2410-40	447,00
102	Economistas	2512-05	447,00

III.II- EMPRESAS PRESTADORA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	% MENSAL S/ RECEITA	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
103	Escritório de contabilidade	2	1.224,00
104	Consultorias especializadas	2	1.224,00
105	Auditoria contábeis	2	1.224,00
106	Processamento de dados	2	1.224,00
107	Assessoria empresarial	2	1.224,00
108	Análise e programação de sistemas	2	1.224,00
109	Desenvolvimento de sistemas	2	1.224,00
110	Teleprocessamento e afins	2	1.224,00
111	Despachantes	2	1.224,00
112	Auto escolas	2	1.224,00
113	Serviços de digitação e edição de textos	2	1.224,00
114	Serviços diversos de informática	2	1.224,00
115	Editoração eletrônica	2	1.224,00
116	Editoração gráfica	2	1.224,00
117	Serviços de cobrança	2	1.224,00

III.III- PROFISSIONAIS AUTONOMOS REGULAMENTADOS PELO CADASTRO NACIONAL DO TRABALHADOR- MTPS- INSS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
118	Cobreadores	4213-05	321,00
119	Datilógrafos	4121-05	321,00
120	Estenógrafos	3515-10	321,00
121	Programadores e digitadores de computador	3171-10	321,00
122	Técnicos de Administração	3513-05	321,00

GRUPO IV- ÁREAS DE ENSINO, ESPORTE, CULTURA, LAZER, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DIVERSÕES PÚBLICAS, PUBLICIDADE, JORNALISMO, HOTELARIA E TURISMO

IV.I- PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
123	Agenciadores de publicidade/propaganda	2531-40	246,00
124	Agente de viagens	3548-15	246,00
125	Atores	2625-05	246,00

126	Compositor	2626-05	246,00
127	Autores teatrais, novelas e congêneres	2615-15	246,00
128	Bailarinos	2628-10	246,00
129	Cantores	2627-05	246,00
130	Caricaturistas	2624-05	246,00
131	Cartazeiros	5199-05	246,00
132	Cenógrafos	2623-05	246,00
133	Confeiteiros	8483-10	246,00
134	Cozinheiros	5132-05	246,00
135	Copeiros	5134-25	246,00
136	Coreógrafos	2628-15	246,00
137	Diretores teatrais	2622-20	246,00
138	Domadores e adestradores	6230-05	246,00
139	Empresários de espetáculos	2621-05	246,00
140	Fotógrafos	2618-05	246,00
141	Garçons, maitre, barman e congêneres	5134-05	246,00
142	Guia turístico	5114-05	246,00
143	Intérpretes	2614-10	246,00
144	Jornalistas	2611-25	246,00
145	Modelos, manequins e congêneres	3764-10	246,00
146	Músicos	2627-05	246,00
147	Orientadores educacionais(Habilitados)	2394-10	246,00
148	Peões de rodeio	6231-25	246,00
149	Professores de educação física	2321-20	246,00
150	Professores particulares	2332-15	246,00
151	Relações Públicas (Habilitados)	1423-25	246,00
152	Repórter (Freelancer)	2617-30	246,00
153	Repórter Fotográfico (Freelancer)	2618-20	246,00
154	Treinador de futebol	2241-35	246,00
155	Vendedores Ambulantes de Loterias, Jornais, Revistas, etc.	5243-05	246,00

GRUPO IV- ÁREAS DE ENSINO, ESPORTE, CULTURA, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE PUBLICIDADE, CASAS DE APOSTAS, DIVERSÕES PÚBLICAS, JORNALISMO E TURISMO

IV.II- EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	% MENSAL S/ RECEITA	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
156	Traduções e interpretações	2	246,00
157	Escolas particulares	2	447,00
158	Treinamento em informática	2	447,00
159	Treinamento em comunicação	2	447,00
160	Acompanhamento técnico em geral	2	447,00
161	Execução de manutenção técnica e afins	2	447,00
162	Acompanhamento e serviços de marketing	2	447,00
163	Treinamento especializado	2	447,00
164	Agência de propriedades artística e de rodeio	2	447,00
165	Promoções de eventos diversos	2	447,00
166	Veiculação e distribuição de propaganda	2	447,00
167	Cinemas, discotecas, danceterias e congêneres	2	447,00
168	Lotéricas	2	447,00
169	Competições artísticas, musicais e desportivas, incidindo o ISS s/ a venda de ingressos e/ou a transmissão por rádio e/ou TV (na inscrição do evento)	2	285,00
170	Fornecimento de Músicas, Mediante transmissão por qualquer processo, em vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou televisivas	2	246,00
171	Gravadora e distribuidora de filmes	2	246,00
172	Locadora de fitas e games	2	246,00
173	Dublagem e mixagem sonora	2	246,00
174	Gravadora e distribuidora de CDs, DVDs, Blue Ray e afins	2	246,00
175	Diversões eletrônicas	2	246,00
176	Estúdios Fotográficos	2	246,00
177	Gráficas, encadernadores e afins	2	246,00
178	Editora e distribuidora de livros e revistas	2	246,00
179	Cópias ou reproduções	2	246,00
180	Elaboração e Redação de Textos	2	246,00
181	Propaganda e Publicidade	2	246,00
182	Publicidade e jornalismo	2	246,00
183	Prestação de serviços em editoração eletrônica	2	246,00
184	Promoção e eventos	2	246,00
185	Agência de campanha publicitária	2	246,00



Poder EXECUTIVO

GABINETE

186	Agências de turismo	2	246,00
187	Hotéis	2	246,00
188	Motéis	2	246,00
189	Restaurantes industriais e congêneres	2	246,00
190	Administração de restaurantes	2	246,00
191	Astrologia, quiromancia, previsões e afins	2	246,00

GRUPO V- ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INDÚSTRIA METALÚRGICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELETRODOMÉSTICO EM GERAL, EM MECÂNICA, ELÉTRICA E ELETRÔNICA INDUSTRIAL.
VI- PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES AUTÔNOMOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
192	Engenheiros Aeronáuticos	2144-25	491,00
193	Engenheiros Eletrônicos	02.410-4	491,00
194	Engenheiros Mecânicos	02.410-4	491,00
195	Afiadores de ferramenta	7213-10	246,00
196	Ajustadores mecânicos em geral	7250-10	246,00
197	Eletricistas de Manutenção em autos em geral	9531-15	246,00
198	Eletrotécnicos em geral	3131-05	246,00
199	Funileiros	9913-05	246,00
200	Lavadores de veículos em geral	5199-35	246,00
201	Mecânicos de manutenção em geral (máquinas, automóveis, instalações industriais, motores, equipamentos e assemblhados)	9113-05	246,00
202	Torneiro mecânico	7214-30	246,00
203	Bicicletarias	9193-10	246,00
204	Pintores de manutenção em veículos	9913-15	246,00
205	Serralheiros	7244-40	246,00
206	Montadores de estufa	7242-05	246,00
207	Soldadores em geral	7243-15	246,00
208	Fundidor de metais	7222-05	246,00

VII- EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	% MENSAL S/RECEITA	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
209	Manutenção em eletrodoméstico	2	447,00
210	Chaveiros	2	447,00
211	Refrigeração e afins	2	447,00
212	Instalação e manutenção em equipamentos eletro-eletrônicos	2	447,00
213	Manutenção artigos hospitalares	2	447,00
214	Torneiras	2	447,00
224	Auto elétrica	2	259,00
225	Borracharias	2	259,00
226	Lava rápido e lubrificação	2	259,00
227	Moleiros, ferreiros e afins	2	259,00
228	Tapeçarias	2	259,00
229	Auto socorro	2	259,00
230	Retífica de motores e congêneres	2	447,00
231	Recacautadoras de pneus	2	447,00
232	Polimentos, Anodizações, Galvanoplastia	2	447,00
233	Recondicionadora de peças	2	447,00
234	Enrolamento de motores elétricos	2	447,00
235	Instalação e manutenção elétrica e hidráulica	2	447,00
236	Manutenção mecânica diversa	2	447,00
237	Instalação e manutenção equipamentos médico-odontológicos	2	447,00
238	Manutenção e instalação de sistema de segurança	2	447,00
239	Manutenção industrial em geral	2	447,00
240	Manutenção de equipamentos informática	2	447,00
241	Manutenção instalação em redes lógicas	2	447,00
242	Manutenção em telecomunicações	2	447,00
243	Projetos e implantações em informática	2	447,00
244	Instalação e manutenção de sistemas de comunicação	2	447,00
245	Serviços de telefonia em geral	2	447,00
246	Serviços em equipamentos de escritório	2	447,00
247	Suporte técnico em Informática	2	447,00
248	Carpintarias, marcenarias, serrarias e afins	2	246,00
249	Montagem de móveis e afins	2	246,00
250	Manutenção e serviços em madeira	2	246,00
251	Restauração de móveis	2	246,00
252	Prestação de serviço em embalagens	2	246,00
253	Beneficiamento de grãos	2	246,00

VII.2- PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES AUTONOMOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
254	Alfaiates	7630-05	246,00
255	Barbeiros	5161-05	246,00
256	Bordadores (a mão)	7682-05	246,00
257	Bordadores (a máquina)	7633-10	246,00
258	Cabeleiros	5161-10	246,00
259	Calistas		246,00
260	Cerzidores	7682-10	246,00
261	Costureiros em geral	7632-10	246,00
262	Estampadores de tecidos	7614-10	246,00
263	Manicures	5161-20	246,00
264	Maquiladores	5161-25	246,00
265	Massagistas	3221-20	246,00
266	Peduro	5161-40	246,00

GRUPO VI- ÁREAS VESTUÁRIO, BELEZA, ESTÉTICA, CULTURA FÍSICA E CONGÊNERES.
VII- EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	% MENSAL S/RECEITA	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
267	Barbearias, instituto de beleza de tratamento capilar, de pele, de depilação e congêneres	2	246,00
268	Banhos, Duchas, Saunas, Massagens e Congêneres	2	246,00
269	Academias de ginástica, de dança, de cultura física, de artes marciais, etc.	2	246,00
270	Tinturarias, lavanderias e congêneres	2	246,00

VII.2- TRABALHADORES AUTONOMOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
271	Avaliador de bens móveis	3544-15	259,00
272	Avaliador de bens imóveis	3544-10	259,00
273	Corretores de imóveis	3546-05	259,00
274	Corretores de títulos e valores	2533-05	259,00
275	Corretores de seguros	3545-05	259,00
276	Corretores de intermediação e venda de títulos de clubes, cemitérios, etc.	5241-05	259,00
277	Representantes comerciais autônomos	3547-05	259,00

GRUPO VII- ÁREAS ADMINISTRAÇÃO AGENCIAMENTO, CORRETAGEM E INTERMEDIÇÃO DE BENS, MÓVEIS E IMÓVEIS, NEGÓCIOS, PAPÉIS, FUNDOS, CONSÓRCIOS, E AFINS.
VII- EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	% MENSAL S/ RECEITA	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
278	Administradoras de negócios	2	447,00
279	Aduana, importação e exportação	2	447,00
280	Consórcio em geral	2	447,00
281	Interveniente em cursos e palestras	2	447,00
283	Reabilitação de Créditos	2	447,00
284	Administradores de fundos Mútuos (exceto os autorizados a funcionar pelo Banco Central)	2	447,00
285	Administradores de seguros	2	447,00
286	Planos de previdência privada	2	447,00
287	Prestações de serviços diversos	2	447,00
288	Corretoras de seguro	2	447,00
289	Agência consórcios planos habitacionais	2	447,00
290	Agenciamento e corretagem de veículos	2	447,00
291	Imobiliárias em geral	2	447,00
292	Administração de bens móveis e imóveis	2	447,00
293	Leiloeiros em geral (imposto incidente sobre a comissão devida a este)	2	447,00
295	Assessoria em recursos humanos	2	447,00
296	Locação de máquinas e veículos	2	447,00
297	Empresas de avaliação e vistorias em veículos	2	447,00
301	Peritagem de sinistros em geral	2	447,00
303	Representações comerciais diversas	2	447,00

VIII.2 - TRABALHADORES AUTÔNOMOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
304	Ajudante de motorista	7832-25	259,00
305	Guardador de veículos	5199-25	259,00
306	Motoboy	5191-10	259,00
307	Motorista autônomo de caminhões	7825-10	259,00
308	Turneiro		259,00
309	Taxista	7823-15	259,00



Poder EXECUTIVO

GABINETE

310	Motoristas autônomos de veículos leves (Kombi, Vans, etc.)	7823-10	259,00
311	Vigias	5174-20	259,00
GRUPO VIII – ÁREAS DE TRANSPORTE, SEGURANÇA E GUARDA DE VALORES.			
VIII.1 – EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	% MENSAL S/ RECEITA	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
312	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie, (exceto os efeitos em Instituições Financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	2	447,00
313	Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres	2	447,00
314	Vigilância ou segurança de pessoas e bens	2	447,00
315	Transportadoras	2	447,00
316	Transportes leves (motos)	2	447,00
318	Transportes de passageiros	2	447,00

GRUPO IX – ÁREA FINANCEIRA.			
IX.1 – EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	% MENSAL S/ RECEITA	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
319	Bancos e Agentes Financeiros, autorizados a funcionar pelo Banco Central (todos os serviços prestados pelos mesmos a clientes pessoa física ou jurídica, conforme relação constante na tabela V)	5	-
320	Transportes de Valores, através de Instituições Financeiras, autorizados pelo Banco Central	5	-

GRUPO X – ÁREAS DE COOPERATIVAS DIVERSAS, ARTESANATO, TRABALHOS MANUAIS E CORRELATOS, NÃO ESPECIFICADOS EM ÁREAS ANTERIORES.			
X.II – TRABALHADORES AUTÔNOMOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
322	Artesãos em couros, madeiras, plásticos, fibras, etc.	7911-25	246,00
323	Jaczeiros	7764-05	246,00
324	Confeccionadores de brinquedos de pano	7652-15	246,00
325	Confeccionadores de Móveis (vime, junco e bambu)	7764-20	246,00
326	Detetives particulares	3518-05	246,00
327	Jóalheiros, ourives e assemblhados	7511-25	246,00
328	Ministros de culto religioso	2631-05	246,00
329	Pescadores	6311-05	246,00
330	Pipoqueiros	5243-10	246,00
332	Restauradores	2624-15	246,00
333	Sapateiros	7683-20	246,00
334	Seleiros	7683-25	246,00
335	Tecelão (manual)	7911-40	246,00
336	Trabalhadores rurais	6231-10	81,00
337	Vassoureiro artesanal	7764-30	246,00

X.I – EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	% MENSAL S/ RECEITA	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
338	Cooperativas de trabalhadores diversos	2	447,00
339	Relojoarias	2	246,00
340	Sapatarias	2	246,00
350	Selarias	2	246,00

TABELA I		
PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇAS DAS TAXAS DE LICENÇA		
A – TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO		
1 – ATIVIDADES PERMANENTES RELACIONADOS NA TABELA IV PARA FINS DE CADASTRAMENTO		
ITEM	TIPO DE ESTABELECIMENTO	VALOR ANUAL(R\$)
a	Estabelecimentos ou atividades Comerciais e de Prestação de Serviço	31,00
b	Estabelecimentos Industriais e de Produção Agropecuária	609,00
c	Estabelecimentos de Crédito, Financiamento e Investimento, situados em qualquer local	1224,00
d	Postos de Serviços de abastecimento de veículos, situados em qualquer local.	467,00
e	Atividades Comerciais exercidas em vias e logradouro público, em locais autorizados, com ou sem o uso de trailer ou veículo motorizado.	246,00
ÍTEM	2 – ATIVIDADES TEMPORÁRIAS	VALOR (R\$)
A	Atividades Comerciais exercidas em qualquer zona de valorização imobiliária, não previstas nos itens anteriores	
	Por dia	50,00
	Por ano	426,00
B	Feiras livres regulamentadas em Lei Específica (por ano)	182,00

ITEM	B – TAXA DE LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE	VALOR (R\$)
A	1 – Venda ambulante de produtos alimentícios em geral	
	1.1 – Com veículo motorizado	
	- Por dia	19,00
	- Por ano	612,00
	1.2 – Sem veículo motorizado	
	- Por dia	14,00
	- Por ano	407,00
	2 – Venda ambulante de produtos de limpeza em geral	
	2.1 – Com veículo motorizado	
	- Por dia	30,00
	- Por ano	813,00
	2.2 – Sem veículo motorizado	
	- Por dia	19,00
	- Por ano	600,00
	3 – Venda ambulante de bebidas em geral	
	3.1 – Com veículo motorizado	
	- Por dia	49,00
	- Por ano	1.224,00
	3.2 – Sem veículo motorizado	
	- Por dia	42,00
	- Por ano	844,00
	4 – Venda de caldo de cana, sorvetes e outros em carrinho manual (por ano)	
	- Por ano	247,00
	5 – Venda de ambulante de outros produtos	
	5.1 – Com veículo motorizado	
	- Por dia	62,00
	- Por ano	1.496,00
	5.2 – Sem veículo motorizado	
	- Por dia	50,00
	- Por ano	1.224,00

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA	
C – TAXA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL	
TIPO DE ESTABELECIMENTO	VALOR ANUAL (R\$)
Estabelecimento ou atividades Comerciais e de Prestação de Serviços	
Até 50m2	152,00
De 51 a 100m2	177,00
De 101 a 200m2	202,00
Acima de 200m2	406,00
Estabelecimentos Industriais e de Produção Agropecuária	
Até 500m2	447,00
Acima de 500m2	918,00
Estabelecimentos de Crédito, Financiamento e Investimentos	
Postos de Serviços de abastecimento de veículos	922,00
Atividades Comerciais exercidas em vias e logradouro público, em locais autorizados, com ou sem o uso de trailer ou veículo motorizado	
407,00	
ATIVIDADES TEMPORÁRIAS	
VALOR (R\$)	
Atividades Comerciais exercidas em qualquer zona de valorização imobiliária	
50,00	
Feiras Livres regulamentadas em Lei específicas (p/ metro linear de testada por dia)	
7,50	
D – TAXA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	
1 – ATIVIDADES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS	
Qualquer ramo de atividade	VALOR (R\$)
Por dia	2,150
Por ano	306,000

TABELA II		
PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇAS DAS TAXAS DE LICENÇA		
E – TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE		
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
a	Publicidade relativas às atividades exercidas no local, pintada ou afixada na parte externa de estabelecimentos Comerciais, Industriais, Agropecuários, de Prestação de Serviços, de qualquer tipo, inclusive de terceiros dentro dos padrões previstos em Lei	102,00
	Por dia	10,00
	Por mês	162,00
b	Publicidade em local diverso daquele em que o ramo de atividade é exercido, pintada ou colocada em terrenos, muros, paredes e similares, desde que visível de vias ou logradouros públicos, inclusive rodovias, estradas e caminhos Municipais, Estaduais e Federais.	
	Por ano	407,00
	1 – No interior de veículos de uso público	
	Por mês	162,00

**Poder EXECUTIVO****GABINETE**

Por ano	407,00
2 – Na parte externa de veículos particulares	
Por mês	162,00
Por ano	407,00
3 – Em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade sonora ou escrita (por dia)	
Por dia	50,00
Por mês	713,00
Por ano	1.119,00
4 – Em cinemas, teatros, circos, boates e similares por meio de filme ou outros dispositivos eletrônicos ou similares	
Por dia	50,00
Por mês	713,00
Por ano	1.119,00
5 – Publicidade por meio de projeções de filme ou outros dispositivos eletrônicos ou similares, em vias ou logradouros públicos (por dia)	94,00
6 – Publicidade por meio de folhetos, destinados à venda de imóveis, mercadorias, serviços, etc. (por dia)	94,00
7 – Publicidade por meio de placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas e similares, conduzidos por pessoas (por dia)	50,00
8 – Publicidade aérea, por meio de balões, helicópteros, aviões ou congêneres (por dia)	102,00

Poder EXECUTIVO**RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

VERA APARECIDA MOTTA NISTARDO

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 010/2014 de Ajudante de Serviços Diversos a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 27 de Novembro de 2014.

Maria José Bulia
Diretora de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

EDDIE LALLA FILHO

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 004/2014 de Motorista a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 01 de dezembro de 2014.

Maria José Bulia
Diretora de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

LEANDRO DONIZETTI MAZETTI

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 005/2014 de Motorista de Ambulância a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 01 de DEZEMBRO de 2014.

Maria José Bulia
Diretora de Recursos Humanos

REUNIÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM DEZEMBRO DE 2014

Data	Dia Semana	Hora	Conselho	Local
02.12.14	3ª Feira	9h	Contur	Sala Reuniões Prefeitura
03.12.14	4ª Feira	8h	Compdene	Sala Reuniões Prefeitura
10.12.14	4ª Feira	9h	Comdema	Sala Reuniões Prefeitura
12.12.14	6ª Feira	9h	Conselho Deliberativo do F.S.S.	Sala Reuniões Prefeitura
16.12.14	3ª Feira	9h	Contur Comdepac	Sala Reuniões Prefeitura
18.12.14	5ª Feira	16h	CGFHS Comdeurb Comhab	Sala Reuniões Prefeitura

Departamento Administrativo
1º/12/14

DESAFIO DA POSSE
MTB 2014

07.DEZ.14
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
Santo Antônio de Posse - SP

Circuitos:
62km PRO e
49 km SPORT

Premiação
das Categorias:
Trophies for 1º ao 5º colocado

e mais...
Roxinho do **Açaí MIL & ROSS** para
todos os participantes.

CORRIDAPRONTA.COM

Inscrições somente pelo site:
www.corridapronta.com/desafiodaposse

1º Lote até 28.11.14 R\$ 60,00
2º Lote até 03.12.14 R\$ 90,00

Açaí MIL & ROSS **CORRIDAPRONTA.COM**

Poder EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL PROFESSORES ADJUNTOS

Nº	NOME	PONTOS
01	Alessandra Ap. F. Diogo	20,52
02	Lucrecia Ap. C Sebastião	20,19
03	Catherine Moretto	19,44
04	Cleide Cássia Castro	16,80
05	Roberta Ap. Fernandes	15,95
06	Amanda Correa Loli	15,40
07	Elvia Padilha dos Santos	15,30
08	Aline Fátima Moretto	14,54
09	Monica Padilha dos Santos	14,41
10	Esdra Ap. de Lima	13,94
11	Sandra Tatiane Pinaffi	11,28
12	Tamires da Silva Foslter	8,92
13	Bruna Rafaela Evangelista	8,56
14	Mislene Ap. M. C. Meneghette	8,27
15	Lucimara Ap. Padovan	8,01
16	Mariuza Ap. F. da Cruz	7,02
17	Cristina C M Vicensoti	5,71
18	Fernanda F. R. R. Metzger	1,80
19	Andréa M Alves Bergo	0

Nilmara R. Nogueira Fraçon

A Scretaria Municipal de Educação vem através deste INFORMAR O RESULTADO FINAL DA REMOÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2015.

RESULTADO FINAL/REMOÇÃO – VAGAS/TROCAS:

Nº	ESCOLA	PROFESSOR
01	EMEI “Vó Landa”	Selma Hoffman Guimarães
02	EMEI “Vó Landa”	Arieta Aretusa Barboza
03	EMEI “Vó Landa”	Aline Fátima Moretto
04	EMEI “Albertina D. de Moraes Longhi”	Isabela Aparecida Padovan
05	EMEF “Leticia P. Torezan”	Andreia C. Silva
06	EMEF “Elisabete L. Villalva”	Maria Marta de L. Barros
07	EMEI “Primeira Estação”	Nilmara R. Nogueira Fraçon
08	EMEI “Primeira Estação”	Andreia R. Domingos
09	EMEF “Conceição G. Menuzzo”	Jamile Raquel de Souza
10	EMEF “Conceição G. Menuzzo”	Elienay Amorim Peres
11	EMEF “Conceição G. Menuzzo”	Iolanda Ap. M. Palhares
12	EMEF “Maria Vicençotti”	Lucrecia Ap. Campos Sebastião

VAGAS PARA REMOÇÃO PEB II

ESCOLA/AULAS	INGLÊS	ED. FÍSICA	ARTE
EMEI “Albertina M. Longhi”	09	-	18
EMEI “Beija-Flor”	07	14	14
EMEI “Olga Amélia L. Bergo”	07	-	14
EMEI “Maria Carolina”	06	12	12
EMEI “Vó Landa”	08	16	16
EMEI “Regina Lala”	05	10	10
EMEI “Primeira Estação”	15	-	30

EDUCAÇÃO BÁSICA

EMEF “Mario Bianchi”	18	04	36
EMEF “Maria Vicençotti”	13	-	26
EMEF “Elisabete L Villalva”	-	-	48
EMEF “Mary Rosa B Chaib”	12	-	12
EMEF “Coceição G Menuzzo”	-	-	32
EMEF “Isaura C Coelho”	-	04	10
EMEIEF “Leticia P Torezan”	08	16	16

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/ 6º AO 9º ANO

	Augusto Coelho		Conceição Menuzzo			Isaura Coelho	
	Manhã / Tarde		Manhã / Tarde / Noite			Manhã / Tarde	
Português	12				-	06	12
Matemática		12	-	-	24	06	06
Ciências	-	-	-	-	12	-	-
História	8	-	-	-	-	-	24
Geografia	4	20	-	24	12	-	24

VAGAS RESTANTES PARA EFETIVAÇÃO EM 2015

Nº	ESCOLA	2015 - EFETIVAÇÃO
01	EMEF “Elisabete L. Villalva”	1
02	EMEF “Elisabete L. Villalva”	1
03	EMEF “Conceição G. Menuzzo”	1
04	EMEF “Conceição G. Menuzzo”	1

Nada mais havendo deu-se por encerrada a sessão do concurso de remoção a qual lhes apresento o resultado.

Nilmara R. Nogueira Fraçon



Você sabia que **1** a cada **6** homens
pode ter câncer de próstata durante sua vida?

Então saiba que **9** a cada **10** casos
têm chances de cura quando diagnosticados cedo.

Não deixe a saúde pra depois, o diagnóstico precoce pode salvar sua vida.
Homens a partir dos **45** anos, procurem um urologista e façam o exame preventivo.



NOVEMBRO AZUL

mês de conscientização
pela saúde do homem.



Audiência Pública

CONVITE

A Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania convida toda a população a participar da Audiência Pública de apresentação do plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, que irá realizar-se no Centro Múltiplo do Idoso localizado á Rua Prefeito Ferreira Alves nº. 135- São Quirino- Santo Antônio de Posse Dia 05 de Dezembro de 2014, às 14;00 horas .

Contamos com a presença de todos .

Diretoria Desenvolvimento Social e Cidadania
Adriana M. F. Ferreira

ECONOMIZE ÁGUA!

**Não lave calçadas, quintais, carros ou troque a
água de piscina. Colabore, seja responsável.**

A cidade agradece!

FAÇA SUA PARTE